



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/2021 PARECER N° 11/2021

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, de autoria do Sr. Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto em análise visa alterar a Lei Municipal nº 3.160, de 24 de abril de 1997, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP) e do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

A alteração se dá em razão de ter havido alteração na estrutura administrativa da municipalidade, fazendo ser necessária a correção da indicação de secretaria atualmente extinta.

Destaco que o trabalho efetivo dos Conselhos Municipais contribui para elaboração de políticas públicas que melhor atende às demandas de nossa sociedade.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 08 de abril de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho

Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator. É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos Bacana

Membro

Dr. Marcelo Miranda

Membro